

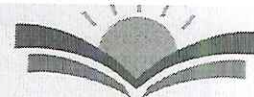


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CIVAP.**

**PROCESSO 002/2019 – CIVAP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA – EIRELI**, CNPJ 61.692.422/0001-60, IE 487.016.431.119, AVENIDA AURORA FORTI NEVES, 278, JD SANTA EFIGENCIA, CEP 15400-000 – OLÍMPIA – SP, FONE 17 3279-3900, EMAIL [dpasane@uol.com.br](mailto:dpasane@uol.com.br), BANCO DO BRASIL: 001 – AG 0165-1 C/C 104365-X, **REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA – RG 9.210.044-2, CPF 556.049.789-49.**

### CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material odontológico, conforme dados da planilha a seguir:

0

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## FLORÍNEA

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	ALGODAO EM ROLETES, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PCT 100 UNID MARCA: SOFT PLUS. REG.80440340001	PCT	70	R\$ 1,49	R\$ 104,30
29	AMALGAMA CAPSULAS - RENDE 2 PORCOES, PCT 50 CAPSULAS. MARCA: SDI - REG. 10282490004	PCT	14	R\$ 104,50	R\$ 1.463,00
31	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% (20MG/ML), COM EPINEFRINA (0,01MG/ML), CX 50 TUBETES DE PLASTICO DE 1,8ML CADA. MARCA: DLA - REG.109930001	CX	2	R\$ 87,88	R\$ 175,76
33	ANESTESICO ARTICAINA 4%, COM EPINEFRINA 1:100.000, CX 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA. MARCA: DFL - REG. 101770025	CX	2	R\$ 131,70	R\$ 263,40
36	LIDOCAINA SPRAY 10%, FRASCO 50ML MARCA: CRISTALIA. REG.102980357	FR	4	R\$ 76,75	R\$ 307,00
51	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLOGICO, 702 CURTA P/ ALTA ROTACAO. MARCA: KAVO KERR - REG. 10064010117	UN	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
63	CABO DE BUSTURI DE INOX NR.3 .MARCA: 6B INVENT - REG. 81563630011	UND	15	R\$ 6,42	R\$ 96,30
75	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1.000 ML MARCA: RIOQUIMICA. REG.RDC 199/02	FR	6	R\$ 19,40	R\$ 116,40
80	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, ESTERIL, 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS, 11 FIOS POR CM2, PCT COM 5 UNID MARCA: ESTERIL CLEAN. REG.81474190003	PCT	10	R\$ 0,35	R\$ 3,50
93	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PENGHAWAR DJAMBI, EUGENOL E TIMOL, FRASCO APROX. 10G. MARCA: BIODINAMICA - REG. 10298550052	FR	3	R\$ 20,50	R\$ 61,50
121	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA Nº 1 - METALICA MARCA: 6B INVENT. REG.80756530004	UN	15	R\$ 6,75	R\$ 101,25
124	ESPATULA SIMPLES Nº 24F, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL MARCA: 6B INVENT. REG.81563630013	UN	7	R\$ 7,30	R\$ 51,10
129	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL, COR AZUL, CAIXA 150 PELICULAS MARCA: AGFA. REG.10166840081	CX	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
135	FIO DENTAL 100 MTS MARCA: HILLO - REG. RDC 243/05	UN	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
161	GESSO SIMPLES, PACOTE 1 KG MARCA: RIO. REG.RDC 260/02	PCT	2	R\$ 3,15	R\$ 6,30
164	HASTES FLEXIVEIS, CX COM 75 UND. MARCA: COTONELA - REG. RDC 10/99	CX	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
172	JALECO DESCARTAVEL, TAMANHO G, MANGA LONGA, GRAMATURA 40, PUNHO ELASTICO E AMARRA NAS COSTAS, COR BRANCA, PACOTE 10 UNID. MARCA: MED GAUZE - REG.RDC 260/02	PCT	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
195	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PERFURADA NUM. 1, KIT 2 UNIDADES (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR) MARCA: MAQUIRA. REG.80322400024	KIT	6	R\$ 6,10	R\$ 36,60

6

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

196	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PERFURADA NUM. 2, KIT 2 UNIDADES (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR) MARCA: MAQUIRA. REG.80322400024	KIT	6	R\$ 6,10	R\$ 36,60
197	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PERFURADA NUM. 3, KIT 2 UNIDADES (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR) MARCA: MAQUIRA. REG.80322400024	KIT	6	R\$ 6,10	R\$ 36,60
199	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, FRASCO 200ML. MARCA: UNILUB - REG. RDC 260/02	FR	4	R\$ 18,80	R\$ 75,20
203	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL EM ROLO, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 50 CM, ESPRESSURA: 0,15 MM MARCA: CLEAN TEST. REG.10440540017	ROLO	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
237	PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURACOES, KIT 7 UNID (2 DISCOS, 2 TACAS, 3 CHAMA DE VELA). MARCA: ENHACE DENTSPLY - REG. 10186370131	KIT	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
239	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO ESTERIIZAVEL EM AUTOCLAVE. MARCA: JON - REG. RDC 260/02	UN	6	R\$ 8,40	R\$ 50,40
242	PORTA TIRA DE LIXA EM LATAO CROMADO. MARCA: CORALDENT - REG. RDC 260/02	UN	4	R\$ 144,00	R\$ 576,00
262	SERINGA CARPULE P/ USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL, COM REFLUXO MARCA: TRINKS. REG.80024980057	UN	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
270	TESTE DE VITALIDADE TERMICA, EM SPRAY, FRASCO 200ML. MARCA: MAQUIRA - REG. 80322400009	FR	3	R\$ 26,60	R\$ 79,80
<b>TOTAL DO PROPONENTE R\$</b>					<b>R\$ 4.765,51</b>

2.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

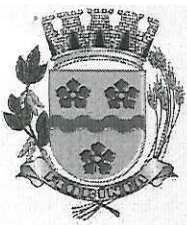
2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Secretária Municipal de Higiene e Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, no município de Florínea/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

## V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

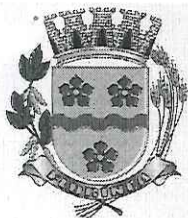
6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n°s 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 20 de Maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA – EIRELI**

**CNPJ 61.692.422/0001-60**

**PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA**

**CPF 556.049.789-49**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPE. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 044/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 20 de Maio de 2019.

### CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: [prefeito@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: Paulo Cesar Fleury de Oliveira – Representante

E-mail: [dpasane@uol.com.br](mailto:dpasane@uol.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 044/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br">prefeito@florínea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florínea.sp.gov.br">adm@florínea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 20 de Maio de 2019.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**  
**Prefeito Municipal**





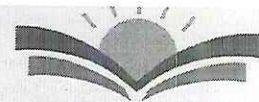


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## ANEXO LC-03

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA

**CNPJ:** 61.692.422/0001-60

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 043/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2019

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**VALOR:** R\$ 4.765,51.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 20 de Maio de 2019.

Responsável:

**Paulo Eduardo Pinto**

**Prefeito Municipal**